



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

039

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.472 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 2.430, de 26 de junho de 1975, declarando o funcionário JOAQUIM RACHEL incapacitado, definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que o torna inválido para o serviço público em geral,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 16 de agosto de 1975, de acordo com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário JOAQUIM RACHEL, no cargo de Motorista, Padrão "I", do Setor de Matadouro, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do item I, do artigo 108, da Lei acima mencionada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1975.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de agosto de ... 1975.

= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=